



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO COREN-RJ Nº 183/2016

Alterar no plano de cargos deste Regional, duas Assessorias de Nível VI (extinguindo-as), criando assim uma Assessoria Técnica Nível III e outra Assessoria Técnica Nível V.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) O art. 24, XIII Regimento Interno no âmbito do COREN/RJ – Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos Servidores, submetendo, o à aprovação do Plenário;
- b) Considerando o MEMO 088/2016/PRES, em 21/07/2016;
- c) Considerando o MEMO 400/2016/FIN, em 29/07/2016;
- d) Deliberado na 145ª REDIR, ocorrida em 12/07/2016;
- e) Homologado na ROP 491ª, ocorrida em 05/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar no plano de cargos deste Regional, duas Assessorias de Nível VI (extinguindo-as), criando assim uma Assessoria Técnica Nível III e outra Assessoria Técnica Nível V.

Art. 2º. Esta Decisão entrará em vigor na data de sua aprovação no Plenário, com efeitos administrativos e financeiros retroativos à 12/07/2016, devendo a mesma ser publicada em DO.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ Nº 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ Nº 52.304